



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3557-1388
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 4313/2016

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Quarta
Nº	1651
Página	16
Data	24/11/2016
Visto	

Súmula: Exonera servidora do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;
Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007 e;

Considerando o pedido da servidora.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a servidora **ELIANE SUTIL DE OLIVEIRA ALBACH**, portadora do RG nº 6.292.126-9 e CPF nº 062.863.799-32 do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde.

Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2016.


-BRAZ RIZZI-
Prefeito